



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 169/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
96/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Sra. JENNIFER PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISORA, como FISCAL DO CONTRATO, e a Sra. THALITA BAPTISTA P. PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, como GESTORA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 96/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GERALDINO ALVES DE SOUZA, NO BAIRRO MEAÍPE, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal